

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

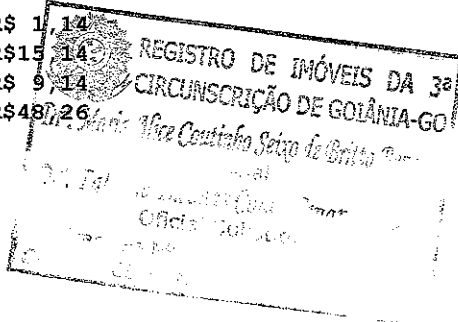
A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO BEZERRA, oficial de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 36.613, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - de ordem, em data de 18 de janeiro de 2011, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** APM 09 - PRAÇA/PARQUE INFANTIL, situada a Rua BG-32, esquina com a Alameda Bela Goiânia, no loteamento denominado RESIDENCIAL BELA GOIÂNIA, com a área de 6.316,26m², medindo: 126,77 metros de frente para a Rua BG-32; 7,84 metros de chanfrado; 46,39 metros pelo lado direito dividindo com a Alameda Bela Goiânia; 6,66 metros de chanfrado; 7,07 metros de chanfrado; 0,58 metros + 23,92 metros em curva pelo lado esquerdo dividindo com a Rua BG-37; e, 85,93 metros + 24,58 metros + 28,12 metros pela linha de fundo dividindo com a Rua BG-34, figura irregular. **PROPRIETÁRIO:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Pedro Ludovico, Centro, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula 34.445, Livro 02, fls.01/02, R.05 - do Loteamento, deste Cartório e Decreto nº 1686, de 14.07.10, da Prefeitura Municipal desta Capital, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.904, em 19.07.10, página 13/14, nos termos do art. 22, da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia/GO, 14 de setembro de 2020.

Maria Alice Coutinho Seixo de Britto
Oficial

Matrícula.....:R\$22,84
Atos(0).....:R\$ 0,00
5% ISSQN PREFEITURA
DE GOIÂNIA.....:R\$ 1,14
Taxa Judiciária....:R\$15,14
*Fundos Estaduais.:R\$ 9,14
Valor Total.....:R\$48,26



A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DE GOIÁS

Mexuma

Fundos Estaduais (10%=R\$2,34) ; Funesp (8%=R\$1,87) ; Estado (3%=R\$0,70) ; Medidas Penais (4%=R\$0,94) ; Funemp (3%=R\$0,70) ; Funcomp (3%=R\$0,59) ; Advogados Dativos e Sistema de Acesso (2%=R\$0,47) ; Funproge (2%=R\$0,47) ; Fundepeg (1,25%=R\$0,29) ; FUNDAF-GO (1,25%=R\$0,29) ; FEMAL-GO (2,5%=R\$0,35) ;

